ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

AVENIDA PARANÁ, 116 - SOBRELOJA - FONE/FAX (43) 272-1015 - CX. POSTAL, 71 - CEP 86.610-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2002

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar

Thania Regina Mariotto Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município e o artigo 6º da Lei Orçamentária Municipal (Lei 21/2001)

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$1.000,00 (um mil reais).

01.000.0000.0.000.000	Legislativa	
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa	
01.031.0001.0.000.000	PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0001.2.001.000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	R$1.000,00
3.1.90.11.03.00.00	Venc.e Demais Vantagens Fixas-Pess.Civ.	R$1.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior, será coberto pelo cancelamento da dotação disponível no Orçamento em execução a saber:

01.000.0000.0.000.000	Legislativa	
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa	
01.031.0001.0.000.000	PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0001.2.001.000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	R$1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P.Física	R$1.000,00

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data revogadas as diposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2002.

Thanya Regina Mariotto Cruz
Presidente

Idalício Francisco dos Santos
1º Secretário